

LEI Nº 6874, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**Autoriza a abertura de
crédito especial no
Orçamento da
Administração Direta do
Município de Esteio.**



LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 61.994,07 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias de despesa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, não previstas no Orçamento inicial de 2018.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivos programas:

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 13.971,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1149 - Infra. no Loteamento Bom Jesus - Esteio/RS
Recurso: 0001 - LIVRE

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 36.610,07

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1149 - Infra. no Loteamento Bom Jesus - Esteio/RS
Recurso: 1261 - Convênio nº 806364/2014 - Min. das Cidades

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.92.00.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 2.333,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1150 - Infra. no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Recurso: 0001 - LIVRE

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 9.080,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1150 - Infra. no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Recurso: 1262 - Convênio nº 809993/2014 - Min. das Cidades

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO R\$ 61.994,07

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.971,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1149 - Infra. no Loteamento Bom Jesus - Esteio/RS

Recurso: 0001 - LIVRE

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 36.610,07

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1149 - Infra. no Loteamento Bom Jesus - Esteio/RS

Recurso: 1261 - Convênio nº 806364/2014 - Min. das Cidades

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 2.333,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1150 - Infra. no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Recurso: 0001 - LIVRE

06 - SECRETARIA DE OBRAS

06.03 - DIRETORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 9.080,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1150 - Infraestrutura no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Recurso: 1262 - Convênio nº 809993/2014 - Min. das Cidades

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 61.994,07

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 30 de maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data supra.